

CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 118/CMB/2023

Baldim, 14 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baldim, através de seu Presidente, vem, pelo presente, encaminhar-lhe em anexo, cópia da Portaria que regulamenta o período de funcionamento da Câmara durante o recesso parlamentar dos Membros da Casa Legislativa do dia 18/07 a 31/07/23.

Informo ainda que, a partir de 01/08/23 início do 2º Semestre Legislativo às atividades de funcionamento da Câmara retornarão aos horários normais.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os votos de estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para o que julgar necessário no período de recesso parlamentar.

Atenciosamente,

Remi Rodrigues

Vereador Presidente da Câmara

A Sua Excelência Dr. Fabrício Andrade Magalhães Prefeito Municipal